



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações não afetam a formulação das propostas, será mantido o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO

Atendendo solicitação da Secretária de Saúde, através de Ofício nº 522 e 523/2013, anexado ao processo, temos a informar:

“1 – A licitante vencedora do certame deverá apresentar, sempre que a Secretaria de Saúde solicitar, “a licença específica de acordo com a legislação vigente para a destinação final do objeto licitado contante nos itens 1.1.3 e 1.6 do Edital.”

“2 – Em virtude da exclusão dos subitens 6.1.3.1 e 6.1.3.2 do item 6.1.3 – Qualificação Técnica – torna-se desnecessária a apresentação da A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica), documento exigido no subitem 17.6 do Edital.”

B) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens, bem como data, local, horário e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 12 de dezembro de 2013.

.....
Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal